



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**EDITAL Nº 032/2025**

**Seleção Pública Simplificada para Contratação de Estagiários**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, no uso e gozo de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 11788/2008

**TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de estagiários para as Secretarias Municipais pelas normas estabelecidas neste edital. As áreas de estágio, horário, carga horária semanal e bolsa auxílio mensal estão descritas no quadro abaixo:

**DAS ÁREAS, CARGA HORÁRIA, VAGAS e BOLSA AUXÍLIO MENSAL**

<b>Nº de Vagas</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Cursando</b>	<b>Horário para realização do estágio</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Bolsa auxílio</b>
05+CR 05+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Ensino Médio	Manhã e Tarde	30h 20h	R\$450,00 R\$ 350,00
10+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Magistério	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00
30+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Curso Superior em Pedagogia ou na área da Educação	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
05+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Psicologia	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
05+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Curso Superior em Educação Física	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
03+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Curso superior na área de informática	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
03+CR	Educação/ Monitoria Educacional	Curso técnico de informática	Manhã e Tarde	20h	R\$450,00
03+CR	Educação/ Monitoria	Curso técnico em	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

	Educacional	química			
CR	Educação/ Administrativo	Superior na área de administração	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Ensino Médio	Manhã e Tarde	30h 20h	R\$450,00 R\$ 350,00
CR	Secretarias	Superior na área de administração	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso Superior de Bacharel Eng. Civil ou Arquitetura e Urbanismo	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso Superior Bacharel Serviço social	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso Superior Bacharel em Direito	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso Superior em Farmácia	Manhã e Tarde	30h	R\$800,00
CR	Secretarias	Curso técnico em Informática	Manhã e Tarde	20h	R\$450,00
CR	Secretarias	Curso técnico na área de mecânica	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00
CR	Secretarias	Curso técnico na área de eletrônica/ elétrica	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00
CR	Secretarias	Curso Técnico em Química	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00
CR	Secretarias	Curso Técnico na área da Saúde	Manhã e Tarde	30h	R\$600,00

**DAS INSCRIÇÕES**

1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ter mais de 16 anos conforme Lei Federal nº 11788/2008, comparecer pessoalmente (caso seja menor de idade deverá ir acompanhado de responsável legal) no dia da inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

## *Estado do Rio Grande do Sul*

As inscrições estarão abertas nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025 das 9:00 às 15:00 horas. Os interessados deverão entregar um envelope devidamente identificado com o nome, nível de instrução e curso (para nível técnico e superior), a ficha de inscrição, disposta no Anexo II, preenchida junto ao currículo vitae atualizado com foto, cópias da carteira de identidade, CPF, atestado de matrícula atualizado, comprovante de residência (conta de água ou luz, se de terceiros com declaração de próprio punho) e demais documentos por área, conforme especificado no anexo I, no Centro Administrativo Manoel de Souza João, Av. Cruz de Malta, 1610, Charqueadas-RS, CEP 96745-000.

- Nos termos da Lei nº 11.788/08 estão asseguradas vagas direcionadas aos portadores de deficiência em 10 % das vagas oferecidas pelo Programa.

### **DA SELEÇÃO**

- O Processo Seletivo será realizado sob a Coordenação da Secretaria Municipal da Educação e será executado por intermédio de comissão de avaliação de processo seletivo composta por servidores designados através de portaria e a seleção feita mediante entrevista individual que será realizada nos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2025 para todos os níveis e análise de currículo vitae.
- Os critérios e pontuação para classificação constam no Anexo I deste Edital;
- O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no dia 07 de abril de 2025 no site e no quadro Mural de Prefeitura Municipal de Charqueadas.
- Os candidatos inscritos poderão encaminhar recurso, através de requerimento endereçado ao Sr. Prefeito Municipal de Charqueadas, contendo objetivamente o item recorrido com a devida justificativa no dia 08 de abril das 9:00 às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação.
- Dia 11 de abril de 2025 será publicado o resultado dos recursos e em caso de empate entre os candidatos, haverá sorteio público, no dia 14 de abril de 2025, às 14:00h, na secretaria Municipal de Educação.
- A divulgação do resultado final será publicada no site e no quadro mural da Prefeitura Municipal de Charqueadas no dia 17 abril de 2025.

### **DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

- A contratação do estagiário será através do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE, nos termos da Concorrência Pública nº 013/2024 – Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2024, constante do Processo Administrativo nº 1439/2024.

### **DO PERÍODO DE CONTRATO**

- A contratação do estagiário será pelo prazo determinado de (seis) meses, podendo ser prorrogado por até (dois) anos, sendo que o estagiário que possuir tempo anterior de estágio na Prefeitura, este será somado na vigência de seu contrato até o limite de dois anos.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

11. A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
12. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas;
13. A comunicação de convocação para os candidatos selecionados terá caráter eliminatório para aquele que não comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da mesma, para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio com o Agente de Integração-CIEE.
14. É de responsabilidade do (a) candidato (a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados e do não acompanhamento das convocações.
15. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE MARÇO DE 2025.

RICARDO MACHADO VARGAS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**ANEXO I**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO**

<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>1 - ENTREVISTA INDIVIDUAL</b>		
Será analisado o perfil do candidato quanto ao atendimento de critérios pertinentes as ações a serem desenvolvidas no estágio tais como: postura, comprometimento, iniciativa, cooperação, agilidade, coerência, pró atividade, flexibilidade, comunicação, resiliência, saber trabalhar em equipe, assim como as atitudes do candidato no momento da entrevista, de acordo com as situações apresentadas.	<b>100</b>	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>100</b>	
<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>1- CURRÍCULO</b>		
- Cursos extracurriculares, na área de atuação pretendida: Curso de 40 horas: 2 pontos Curso de 80 horas: 4 pontos Curso de 120 horas: 6 pontos Limitados ao máximo de 10 pontos - Participação em Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa e/ou extensão na área de atuação (comprovado por certificado ou declaração da Instituição): 5 pontos cada Limitados ao máximo de 15 pontos	<b>25</b>	
<b>2 - ENTREVISTA INDIVIDUAL</b>		
Será analisado o perfil do candidato quanto ao atendimento de critérios pertinentes as ações a serem desenvolvidas no estágio tais como: postura, comprometimento, iniciativa, cooperação, agilidade, coerência, pró atividade, flexibilidade, comunicação, resiliência, saber trabalhar em equipe, assim como as atitudes do candidato no momento da entrevista, de acordo com as situações apresentadas.	<b>75</b>	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>100</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO**

<b>INSCRIÇÃO</b> Nº: ___/2025	Curso: _____ Instituição de Ensino: _____
<b>EDITAL</b> N° ___/2025	Série/Semestre: _____ Turno: _____
	Área pretendida: _____ ( ) Nível Médio      ( ) Nível Técnico      ( ) Nível Superior

**Identificação do Candidato (a)**

Nome: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____ N° _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefones para contato: (___) _____ E-mail _____
Nome Responsável: _____, CPF Responsável _____
E-mail Responsável: _____

**DECLARAÇÃO**

*Declaro para os devidos fins que, consciente da orientação: “A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte semanais ou de seis horas diárias e trinta semanais, observando o disposto no art. 10, I, da Lei nº 11.788, de 2008, bem como o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade” concordo com o disposto no mesmo e que cumprirei a carga horária determinada para a vaga a qual me inscrevo.*

Charqueadas, Fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
*Estado do Rio Grande do Sul*